

DECRETO N.º 154/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr.  
FABIO ABREU DE OLIVEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, Considerando o ofício n° 183 de 20/04/2021-SEMEC, bem como o pedido formulado pelo servidor Sr. **FABIO ABREU DE OLIVEIRA**, solicitando exoneração do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

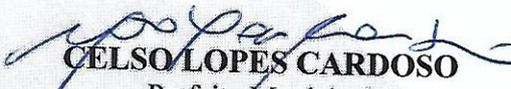
**DECRETA:**

Art. 1.º Exonera, a pedido, a partir de 22/04/2021, o (a) Servidor (a) Sr. **FABIO ABREU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob n° **701.907.122-87**, Matrícula 193281-0, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

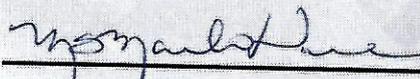
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de Abril de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
em 20/04/2021.



**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretária de Administração e Planejamento

